

Id:12525677078A12BB

Secretaria Municipal de  
**Cultura**Secretaria Municipal de  
**Cultura****PORTARIA Nº 01/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E O NECESSÁRIO PREENCHIMENTO E ENVIO DO ANEXO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONTEMPLADOS PELOS VALORES EMERGENCIAIS ORIUNDOS DA LEI ALDIR BLANC.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988 indica o dever de prestar contas de forma lícita, no parágrafo único do art. 70 - "Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária";

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e artigos 6º e 7º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 6º e 8º do Decreto Municipal nº 96, de 14 de setembro de 2020, que regulamentou no âmbito do município de Oeiras a Lei Federal 14.017/2020;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de dar transparência aos recursos repassados e a execução dos projetos contemplados pelo Edital nº 01/2020 do Programa Emergencial de Fomento ao Setor Cultural do Município de Oeiras,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constitui objeto do Edital nº 01/2020, a concessão de subsídio à manutenção de agentes e espaços culturais formalizados, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme previsto no inciso II do art. 2º da Lei Aldir Blanc, Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

**Parágrafo único.** Em cumprimento ao que determina o Edital nº 01/2020, § 3º do art. 4º. Para efeito da prestação de contas de que trata o art. 7º do Decreto Federal nº 10.464/2020, o beneficiário/proponente deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção de sua atividade cultural.

**Art. 2º** Os beneficiários contemplados pelos valores emergenciais do Edital nº 01/2020 deverão obrigatoriamente preencher o "Relatório de Prestação de Contas" anexo desta Portaria, ou então apresentar modelo de documento, redigidos de forma digital ou

manuscrita, desde que contenha os mesmos dados e informações solicitada no devido anexo.

**Art. 3º** Os beneficiários contemplados deverão apresentar a prestação de contas em até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da notificação.

**Parágrafo único.** A prestação de contas deverá ser protocolada em envelope único, no seguinte endereço: Praça das Vitória, sn, Centro, (antigo fórum Desembargador Cândido Martins) nesta cidade, na Secretaria Municipal de Cultura ou através do e-mail cadastroculturaoeiras@gmail.com.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

*Francisco Adriano dos Santos*  
 Francisco Adriano dos Santos  
 Secretário Municipal de  
 Cultura e Turismo  
 FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I LEI ALDIR BLANC – OEIRAS PIAUÍ CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE OEIRAS GOVERNO FEDERAL	
Nome do Projeto:	_____
Proponente do Projeto:	_____
Local:	_____ data: ____/____/____
<b>Itens mínimos obrigatórios que devem constar no Relatório: Manter a estrutura deste Relatório</b>	
1. Objeto:	_____
2. Informações sobre público:	_____
2.1. Características:	_____
2.2. Local:	_____
2.3. Quantidade (público atingido):	_____
<b>5. Descrição detalhada: relatar como se deu o processo de desenvolvimento e a execução do Projeto; anexar um exemplar de cada material produzido:</b>	

Secretaria Municipal de  
**Cultura**

<b>6. Material de divulgação produzido: Anexar um exemplar de cada material produzido. (Banners, flyers, spot para rádio ou carro de som entre outros).</b>
6.2. Clipagem: Inserir recorte de todas as publicações que foram feitas nos meios de comunicação/informação sobre o evento/ação. Contendo: Nome do veículo, data da publicação, printscreen e endereço da www, se for o caso.
<b>7. Fotografias e vídeos:</b>
<b>8. Informações outras, específicas do tipo de Projeto ou que compreender necessária</b>

Obs: Este documento poderá ser substituído por outro modelo de documento, redigidos de forma digital ou manuscrita, desde que contenha os mesmos dados e informações aqui solicitadas